REQUERIMENTO Nº 424/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Atendimento Primário da Saúde do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, amparado no disposto na Lei nº 2.498, de 19 de dezembro de 2001, que "*Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas e dá outras providências*", a realização de Audiência Pública com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo Municipal e de demais interessados, com a finalidade de debater assuntos relacionados à Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Atendimento Primário da Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Recentemente os profissionais de Educação Física foram reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código permanente 2241-40, como "Profissional de Educação Física na saúde". Elaborada pelo Ministério da Economia por solicitação do Ministério da Saúde, a descrição foi recentemente adicionada no sistema. Ela faz com que a categoria passe a integrar, formalmente, as equipes interdisciplinares nos Programas de Atenção Básica do SUS, bem como possibilita a inclusão na Tabela de Prestação de Serviços do SUS.

Isso significa que as funções que os profissionais de educação física podem exercer nas equipes de saúde da APS aumentaram de 32 para 45, o que contribui com o fortalecimento da promoção da atividade física em toda a Rede de Atenção à Saúde e com a ampliação dos registros das atividades executadas por esses profissionais. Esse processo pode representar a consolidação da atuação do profissional de educação física no SUS e favorecer a ampliação da contratação desses trabalhadores no setor da saúde pública.

Os novos procedimentos designados aos profissionais de educação física no atendimento primário da saúde são os seguintes: Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial; Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial; Atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial; Atendimento familiar em Centro de Atenção Psicossocial; Fortalecimento do protagonismo de usuários de Centro de Atenção Psicossocial e seus familiares; Práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial; Práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial; Ações de redução de danos; Ações de reabilitação psicossocial;

Acompanhamento de paciente em serviço residencial terapêutico; Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores; Atividade educativa em saúde do trabalhador e Inspeção sanitária em saúde do trabalhador.

Portanto, a descrição primária foi ampliada passando a possuir destaque no setor da saúde, visto que estruturam e realizam ações de promoção da saúde mediante a avaliação, prescrição e orientação atividades físicas e práticas corporais, e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS e no setor privado.

Assim, consideramos ser essencial realizarmos a presente audiência pública visando debater sobre este tema de grande relevância para nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Anice Gazzaoui
Vereadora